



REGULAMENTO GERAL – 3ª CORRIDA CORRE RIO

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

1.1 A 3ª CORRIDA CORRE RIO é um evento esportivo de corrida de rua com caráter esportivo, social e competitivo, idealizado com o objetivo de incentivar a prática regular de atividades físicas, promover saúde e bem-estar, fortalecer a integração entre atletas amadores e a comunidade em geral, bem como fomentar o desenvolvimento do esporte no município de Rio Maria, Estado do Pará.

1.2. A 3ª CORRIDA CORRE RIO é organizada por **Luiz Felipe Rodrigues Pereira** (CNPJ n.º 66.319.190/0001-12), com apoio da **Chip Carajás Eventos Esportivos**, sendo a plataforma **www.chipcarajas.com.br** a responsável exclusiva pela gestão das inscrições, controle cadastral dos participantes e processamento dos pagamentos, não possuindo qualquer ingerência sobre a organização técnica, operacional ou estrutural do evento.

1.3 O presente regulamento constitui o instrumento legal que disciplina a participação no evento, devendo ser lido atentamente por todos os interessados antes da efetivação da inscrição, sendo seu conteúdo soberano sobre qualquer material promocional, publicitário ou informativo eventualmente divulgado.

1.4 Ao realizar sua inscrição, o participante declara, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as cláusulas deste regulamento, assumindo plena ciência de seus direitos e deveres, bem como das regras, riscos e responsabilidades inerentes à participação em eventos esportivos de corrida de rua.

2. DEFINIÇÃO DA CORRIDA

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Nome oficial: 3ª Corrida Corre Rio

Tipo de evento: Corrida de Rua

Distância: 5 Km

Data: 16 de agosto de 2026.

Horário de concentração e orientações: 05h30min

Horário de largada: 06h30min

Cidade/Estado: Rio Maria – PA

Local de largada e chegada: A DEFINIR



2.2. O percurso será divulgado pelos canais oficiais do evento, podendo ser alterado pela organização em razão de disponibilidade logística, segurança dos participantes ou conveniência administrativa.

2.3 No dia do evento, a largada ocorrerá independentemente das condições climáticas. Contudo, fica facultado à organização do evento alterar o local ou o horário da largada, caso entenda necessário, visando à segurança dos participantes ou à melhor realização do evento. Todas as alterações serão comunicadas em tempo real pelos canais oficiais e redes sociais.

2.4. A organização recomenda que todos os participantes cheguem ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário da largada, a fim de evitar atrasos, aglomerações e prejuízos à própria participação.

3. DA MODALIDADE, CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

3.1 O evento contará apenas com a modalidade de corrida de rua, de caráter competitivo, destinada a atletas regularmente inscritos, com cronometragem eletrônica, classificação oficial e elegibilidade para premiação conforme critérios técnicos e regras estabelecidas neste regulamento.

3.2 A corrida contará com sistema de cronometragem eletrônica por chip, sendo obrigatório a utilização correta e visível do número de peito durante todo o percurso, desde a largada até a linha de chegada, sob pena de desclassificação.

3.3 As inscrições estarão disponíveis apenas nas seguintes categorias:

I – Categoria Geral Masculina – Corrida 5 km – subdivididos por faixas etárias (12 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, e 50+ anos);

II – Categoria Geral Feminina – Corrida 5 km – subdivididos por faixas etárias (12 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, e 50+ anos);

III – Categoria PCD - Pessoa com Deficiência;

4. DAS PREMIAÇÕES

4.1 Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem o percurso da corrida de 5 km receberão medalha de participação, entregue exclusivamente após a conclusão da prova.

4.2 A categoria geral será disputada nos naipes masculino e feminino, considerando todos os atletas inscritos nesta categoria, independentemente da faixa etária, respeitado o critério de classificação por tempo líquido.

4.3 A categoria Pessoas com Deficiência (PCD) será disputada nos naipes masculino e feminino, entre atletas devidamente inscritos e com documentação validada conforme este regulamento.



4.4 O pódio será composto pelos participantes que concluírem a prova entre os 5 (cinco) primeiros colocados das Categorias Geral Masculina e Geral Feminina, e entre os 3 (três) primeiros colocados da Categoria Pessoas com Deficiência (PCD).

4.5 Haverá premiação de Maior Equipe, para à equipe com maior número de atletas inscritos regularmente no evento, considerando exclusivamente as inscrições efetivadas pela plataforma Chip Carajás.

4.6 A premiação da Categoria Geral Masculina e Feminina será a seguinte:

- a) **1º LUGAR:** R\$800,00 (oitocentos reais) + TROFÉU
- b) **2º LUGAR:** R\$600,00 (seiscentos reais) + TROFÉU
- c) **3º LUGAR:** R\$400,00 (quatrocentos reais) + TROFÉU
- d) **4º LUGAR:** R\$200,00 (duzentos reais) + TROFÉU
- e) **5º LUGAR:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais) + TROFÉU

4.7 A premiação da Categoria Geral Masculina e Feminina por faixa etária será a seguinte:

- a) **12 a 19 ANOS:** TROFÉU DO 1º AO 3º LUGAR
- b) **20 a 29 ANOS:** TROFÉU DO 1º AO 3º LUGAR
- d) **30 a 39 ANOS:** TROFÉU DO 1º AO 3º LUGAR
- d) **40 a 49 ANOS:** TROFÉU DO 1º AO 3º LUGAR
- e) **50 ANOS ou +:** TROFÉU DO 1º AO 3º LUGAR

4.8 A premiação da Categoria Geral PCD – Pessoa com Deficiência Masculina e Feminina será a seguinte:

- a) **1º LUGAR:** R\$ 200,00 (duzentos reais) + TROFÉU
- b) **2º LUGAR:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + TROFÉU
- c) **3º LUGAR:** R\$ 100,00 (cem reais) + TROFÉU

4.9 A premiação de Maior Equipe será a seguinte:

- a) **1º LUGAR:** R\$ 200,00 (duzentos reais) + TROFÉU;

4.10 As premiações não são cumulativas, prevalecendo sempre o melhor resultado obtido pelo atleta, de acordo com a categoria em que estiver corretamente inscrito.



4.11 O atleta não poderá acumular premiação da categoria geral com premiação por faixa etária, ainda que obtenha classificação para tanto.

4.12 Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para receber seu prêmio, OU INDICAR UM REPRESENTANTE.

4.13 Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizeram jus no dia do EVENTO.

4.14 Fica facultado à organização do evento disponibilizar brindes, produtos promocionais ou outros itens aos participantes, de acordo com a disponibilidade e com eventuais parcerias ou patrocínios.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para a 3ª CORRIDA CORRE RIO serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma CHIP CARAJÁS, disponível no endereço eletrônico www.chipcarajas.com.br, não sendo aceitas inscrições presenciais, por telefone, redes sociais ou qualquer outro meio diverso do estabelecido neste regulamento.

5.2 O período de inscrições será de **01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026**, podendo ser finalizado antecipadamente em caso de preenchimento do limite técnico de vagas definido pela organização.

5.3 O evento contará com o limite máximo de **500 (quinhentos) participantes** regularmente inscritos, considerando a modalidade e categorias, podendo a organização, a seu exclusivo critério, encerrar as inscrições a qualquer tempo após o atingimento deste quantitativo.

5.4 O enquadramento do atleta na categoria escolhida no momento da inscrição é de sua inteira responsabilidade, não sendo permitidas alterações após a conclusão da inscrição, salvo mediante solicitação formal e dentro do prazo estabelecido pela organização.

5.5 A idade mínima para participação na modalidade corrida de 5 km é de 12 (doze) anos completos até a data do evento e sob a tutela de um adulto.

5.6 Atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante apresentação obrigatória de autorização expressa por escrito, constante no anexo I deste regulamento, devidamente assinado por seu responsável legal, acompanhada de documento oficial com foto do responsável, no momento da retirada do kit.

5.7 A ausência da autorização ou da documentação exigida implicará no impedimento da retirada do kit e, conseqüentemente, na impossibilidade de participação no evento, sem direito a reembolso, isenção ou compensação de qualquer natureza.

5.8 No ato da inscrição o Atleta deverá, obrigatoriamente, informar se faz parte de alguma equipe e/ou assessoria, pois teremos prêmio para a maior equipe inscrita no Evento da Corrida.



5.9 O valor da inscrição será praticado em lotes:

- a) **1° LOTE:** R\$79,90 + taxa do site (R\$ 4,90) - (01 de maio a 30 de maio)
- b) **2° LOTE:** R\$89,90 + taxa do site (R\$ 4,90) - (31 de maio a 19 de junho)
- c) **3° LOTE:** R\$99,90 + taxa do site (R\$ 4,90) - (20 de junho a 10 de julho)
- d) **4° LOTE:** R\$109,90 + taxa do site (R\$ 4,90) - (11 de julho a 31 de julho)

5.10 No momento da retirada do kit atleta, solicita-se, **obrigatoriamente, a entrega de 1kg de alimento não perecível, exceto sal**, que serão doados para as famílias carentes da cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

5.11 Os participantes idosos, assim considerados aqueles com 60 (sessenta) anos ou mais, bem como as Pessoas com Deficiência (PCD), terão direito ao pagamento de inscrição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do lote vigente no momento da inscrição, incidindo o desconto exclusivamente sobre o valor da inscrição, sem prejuízo da cobrança de eventual taxa administrativa da plataforma, caso aplicável.

5.12 Para fins de concessão do desconto, o participante deverá informar corretamente sua condição no ato da inscrição e, quando solicitado pela organização ou pela plataforma responsável, apresentar documento oficial que comprove a idade ou a condição de Pessoa com Deficiência.

5.13 As inscrições na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) estarão sujeitas à análise e validação pela organização do evento, sendo de responsabilidade do participante o envio das informações e documentos para comprovação da condição declarada. A inscrição poderá ser indeferida a qualquer momento em caso de inconsistências, ausência de comprovação ou informações incorretas, sem que disso decorra direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

5.14 A organização poderá solicitar documentos comprobatórios para validação das categorias PCD, podendo cancelar a inscrição, reclassificar o atleta para categoria adequada e/ou impedir participação caso constatada informação falsa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.15 O reembolso do valor da inscrição obedecerá rigorosamente ao disposto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, sendo permitido exclusivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a data da compra, desde que solicitado formalmente dentro deste período, não sendo devido qualquer reembolso após este prazo, independentemente do motivo alegado pelo participante.

5.16 Ao concluir o processo de inscrição, o participante declara que forneceu informações verdadeiras, completas e atualizadas, assumindo total responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou inverídicos informados no momento do cadastro.



6. KIT DO ATLETA

6.1 O kit do atleta será composto por itens de uso pessoal e identificação, destinados exclusivamente ao participante regularmente inscrito, não sendo permitida a substituição ou troca dos itens após a retirada.

6.2 O kit do atleta será composto pelos seguintes itens:

- a) Camisa oficial do evento;
- b) Número de peito de uso obrigatório;
- c) Chip de cronometragem eletrônico;
- d) Alfinetes para fixação do numeral;
- e) Medalha de participação, a ser entregue exclusivamente após a conclusão do percurso;
- f) Brindes especiais definidos pela organização, podendo variar conforme disponibilidade.

6.3 A retirada do kit do atleta ocorrerá em data, horário e local a serem previamente definidos, sem qualquer restituição ou compensação em razão da não retirada dentro do prazo estabelecido.

6.4 No ato de retirada do kit do atleta, deverá obrigatoriamente ser realizada a entrega de **1kg de alimento não perecível, exceto sal**, como definido no item 5.8.

6.5 Para retirada do kit do atleta, é necessária apresentação de documento de identificação oficial com foto, e caso seja necessário, comprovante de inscrição impresso ou em mídia eletrônica;

6.6 Para terceiros retirarem o kit do atleta é necessária apresentação da devida autorização constante no anexo II deste regulamento, devidamente assinada, e acompanhada de cópia do documento com foto do atleta e do terceiro, além do kg de alimento não perecível, com exceção do sal.

6.7 A organização do evento não se responsabilizará pela entrega de kits fora do prazo ou local estabelecido.

6.8 Não haverá troca de tamanho na entrega do kit; prevalecerá o tamanho escolhido no momento da inscrição.

6.9 Não haverá entrega de kit no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

7. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

7.1 A cronometragem da corrida de 5 km será realizada por meio de chip eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta a correta utilização do número de peito e do chip durante todo o percurso, sendo vedada qualquer alteração, ocultação, dobra ou



utilização de número pertencente a outro participante, sob pena de desclassificação imediata.

7.2 A classificação oficial da corrida será definida exclusivamente pelo tempo líquido registrado, entendido como o tempo decorrido entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e o tapete de chegada.

7.3 Atletas que não utilizarem corretamente o número de peito e o chip, que não constarem nos registros eletrônicos ou que apresentarem inconsistências técnicas poderão não ser classificados, a critério da organização e da equipe responsável pela cronometragem.

7.4 Os resultados oficiais serão apurados, conferidos e divulgados após validação técnica da equipe de cronometragem, em conjunto com a organização do evento, sendo soberanas as decisões tomadas em caso de dúvidas, falhas técnicas ou situações não previstas.

8. SEGURANÇA, MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA

8.1 Haverá pontos de fiscalização em posições estratégicas ao longo dos percursos para garantir que os atletas cumpram o trajeto integralmente.

8.2 Haverá a presença de profissionais e voluntários capacitados para realizar a segurança do local, bem como o apoio dos órgãos competentes.

8.3 O evento contará com:

- a) Ambulância disponível durante toda a prova, em parceria com a rede pública de saúde;
- b) Apoio médico especializado, em parceria com a rede pública de saúde;
- c) Pontos de hidratação ao longo do percurso.

8.4 Recomenda-se que os participantes possuam seguro saúde individual. A organização não se responsabiliza por despesas médicas emergenciais não cobertas pelo sistema público.

9. REGRAS E PENALIDADES

9.1 O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial da prova, respeitando o trajeto sinalizado, as orientações da organização e as normas de segurança estabelecidas.

9.2 Será desclassificado o participante que:

- a) utilizar número de peito ou chip de outro atleta;
- b) não cumprir o percurso oficial;



c) apresentar conduta antidesportiva ou que comprometa a segurança própria ou de terceiros;

d) desobedecer às orientações da organização, arbitragem ou equipe de apoio.

9.3 O atleta desclassificado perderá automaticamente o direito à classificação e a qualquer tipo de premiação, não cabendo recurso posterior quanto à decisão aplicada.

9.4 A organização reserva-se o direito de avaliar e decidir, de forma soberana, sobre quaisquer situações não previstas neste regulamento, sempre visando a segurança, a lisura e o bom andamento do evento.

10. USO DE IMAGEM E PRIVACIDADE (LGPD)

10.1 Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante a realização da 3ª Corrida Corre Rio, para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem limitação de tempo ou território.

10.2 A autorização de uso de imagem abrange fotografias, vídeos, transmissões ao vivo e demais registros realizados durante o evento, não sendo devido ao participante qualquer tipo de compensação financeira ou indenização.

10.3 Os dados pessoais informados pelo participante no ato da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, execução, gestão do evento, comunicação com os participantes, divulgação de resultados e cumprimento de obrigações legais.

10.4 O tratamento dos dados pessoais será realizado pela organização do evento e pela plataforma Chip Carajás, dentro dos limites de suas respectivas atribuições, adotando medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança, confidencialidade e integridade das informações.

10.5 O participante poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, correção ou exclusão de seus dados pessoais, mediante contato pelos canais oficiais informados neste regulamento, observadas as hipóteses legais de manutenção obrigatória dos dados.

10.6. Ao efetivar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com as disposições desta cláusula, autorizando expressamente o tratamento de seus dados pessoais nos termos aqui descritos.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A organização reserva-se o direito de alterar, suspender, adiar ou cancelar o evento, bem como modificar horários, percurso, local ou quaisquer itens deste regulamento, por motivo de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade competente ou razões que visem preservar a segurança e a integridade dos participantes.

11.2 Na hipótese de cancelamento ou alteração do evento por motivos alheios à vontade da organização, não caberá ao participante qualquer direito a indenização, reembolso de despesas pessoais ou compensação financeira adicional.

11.3 A organização não se responsabiliza por objetos pessoais deixados, perdidos ou extraviados nas dependências do evento ou ao longo do percurso, sendo de inteira responsabilidade do participante a guarda de seus pertences.

11.4 Quaisquer dúvidas, omissões ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela organização, sendo suas decisões soberanas e definitivas.

11.5 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida a versão mais recente disponibilizada nos canais oficiais do evento.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

12.1 O atleta declara estar em plenas condições físicas, mentais e de saúde para participar da corrida, reconhecendo que a prática de atividades esportivas envolve riscos inerentes, tais como quedas, lesões, mal-estar físico, entre outros, assumindo total responsabilidade por sua participação.

12.2 O participante isenta expressamente a organização, realizadores, apoiadores, patrocinadores, colaboradores e a plataforma Chip Carajás de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais que venha a sofrer ou causar a terceiros em decorrência de sua participação no evento.

12.3 O atleta compromete-se a respeitar as normas de segurança, o percurso oficial, as orientações da organização e a manter conduta adequada durante todo o evento, respondendo integralmente por eventuais danos causados por sua conduta.

12.4 A efetivação da inscrição caracteriza a aceitação plena e irrestrita deste termo de responsabilidade, para todos os fins de direito.

13. CONTATOS OFICIAIS

13.1 Para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações adicionais, orientações gerais ou assuntos relacionados ao evento, os participantes deverão utilizar exclusivamente os canais oficiais abaixo indicados.



13.2 Canais oficiais de atendimento da organização:

a) WhatsApp / Telefone: (94) 99148-2275 / (94) 99223-6799

b) Instagram: @correrio_2026

13.3 Para assuntos relacionados exclusivamente a inscrições, pagamentos, cupons, isenções e questões técnicas da plataforma, o atendimento deverá ser realizado diretamente pelos canais oficiais da plataforma Chip Carajás e da organização abaixo.

13.4 Canais oficiais de atendimento da plataforma de inscrições:

a) E-mail: chipcarajas@hotmail.com

b) WhatsApp / Telefone: (94) 99200-5332 / (94) 99901-1039

c) Instagram: @chipcarajas

13.5 A organização não se responsabiliza por informações prestadas por terceiros ou por canais não oficiais, sendo consideradas válidas apenas aquelas divulgadas pelos meios aqui indicados.

13.6 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, mas com ampla divulgação em todos os canais oficiais.